



RESOLUÇÃO Nº. 160/2023-PCM

Aprova o trancamento de matrícula, no curso de Mestrado, solicitado pelo pós-graduando, Cleiton Sofientini dos Santos.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2023-PCM, ocorrida no 10/10/2023

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **trancamento** da matrícula, período de **26/09/2023 a 25/02/2024**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **Cleiton Sofientini dos Santos**, RA nº 404656.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 25/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM